

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

PORTARIA Nº 343/2017, de 11 de Dezembro de 2017.

### **CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

### **R E S O L V E:**

**Conceder**, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Marciano Canever**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas II, vinculado na Secretaria de Infra-Estrutura, referente ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2016 a 09 de Outubro de 2017, para gozo no período de 21 de Dezembro de 2017 a 10 de Janeiro de 2018, com a conversão de um terço em dinheiro, nos termos do § 1º do Artigo 128, da Lei Complementar nº 050/2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 11 de Dezembro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo  
Recursos Humanos